I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da IV Conferência Municipal de Educação da Educação, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - Elaborar o regulamento geral da IV Conferência Municipal de Educação da Educação, o seu regimento e as orientações;

IV - Elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização;

V - Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência municipal;

VI - Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da IV Conferência Municipal de Educação da Educação, com o suporte técnico e o apoio financeiro do município, em regime de colaboração com os demais entes federativos; e

VII - elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Art. 11º O Fórum Estadual de Educação definirá, obedecendo os critérios do regimento interno da IV CONAE, o número de delegados/as a serem indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa Estadual CONAE 2022.

Art. 12º As despesas com a realização da IV conferência municipal de Educação de Marcolândia - PI, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Município.

Art. 13º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Mourão - PI, 22 de junho de 2022.

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal de Domingos Mourão - PI

Id:0738336E596CE21A

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

Pregão Eletrônico nº 006/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO– PI, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo vencedor do respectivo lote é:

LOTE ÚNICO	EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR
I – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES	ANTONIO R. DE BRITO SERVIÇOS (BRILAC – BRITO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS) CNPJ nº 04.027.939/0001-09

Domingos Mourão (PI), 21 de junho de 2022.

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI

Id:0F8BD4408AA8E214

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO– PI.

ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para o objeto acima especificado. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, determino que seja **ADJUDICADO** o objeto deste procedimento licitatório ao licitante e lote, conforme segue:

LOTE ÚNICO	EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR
I – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES	ANTONIO R. DE BRITO SERVIÇOS (BRILAC – BRITO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS) CNPJ nº 04.027.939/0001-09

Domingos Mourão (PI), 20 de junho de 2022.

Matheus Oliveira Felício
Pregoeiro

Id:0471A87D9E58E22C

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 034/2022
Ref.: Proc. Administrativo 041/2022; Pregão Eletrônico nº 006/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES**, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO– PI
Contratante: Município de Domingos Mourão – PI.
Contratado: ANTONIO R. DE BRITO SERVIÇOS (BRILAC – BRITO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS), CNPJ nº 04.027.939/0001-09.
Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte de Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 22 de junho de 2022.
Vigência 12 meses